



PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

LEI Nº. 599/2021

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Bela Vista da Caroba, para o exercício de 2021, um crédito especial visando à inclusão da dotação orçamentária para o elemento de despesa/valor a seguir:

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 8 – Saúde Prevenção é bem-estar Físico, Mental e Social
Ação: 2.28 – Atenção Básica
Despesa 440– 3.1.90.04 – Contratações por Tempo Determinado:
R\$ 25.000,00
Fonte de recurso: 303 – Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%) saúde.
Total da Unidade Orçamentária: 25.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no Art. 1º deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43º da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) através de anulação da dotação a seguir:

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 8 – Saúde Prevenção é bem-estar Físico, Mental e Social
Ação: 2.28 – Atenção Básica
Despesa 182 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil: R\$ 25.000,00
Fonte de recurso: 303 – Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%) saúde.
Total da Unidade Orçamentária: 25.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba, 31 de agosto de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

Gelson Maffi
Prefeito Municipal